ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 130/2022/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 11 de maio 2022

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NAS LATERAIS DA PONTE DA AV. XV DE NOVEMBRO, BAIRRO UNIÃO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a construção de uma passarela para pedestres na referida rua se faz necessário uma vez que facilitará o trânsito dos moradores e transeuntes daquela localidade, melhorando o trânsito e a qualidade de vida dos munícipes e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA

Vereador MDB

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes**, **Assessor Parlamentar**, em 11/05/2022 às 13:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 11/05/2022 às 13:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **308946** e o código verificador **500F3047**.

Docto ID: 308946 v1